
3 1761 06561559 3

RODRIGO VELLOSO

Perfis Forenses

Agostinho Barbosa Sotto Maior



LISBOA

1910

PERFIS FORENSES

VIII

Agostinho Barbosa Sotto Maior

Rodrigo Velloso

Perfis Forenses

VIII

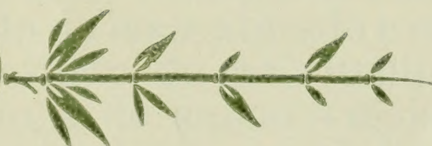
Agostinho Barbosa Sotto Maior



LISBOA

1910


ABREU & CA



O chanceler Aguesseau, uma das figuras mais proeminentes, se não a mais levantada, da magistratura francêsa, e por certo uma das individualidades cuja memoria mais justamente considerada, respeitada e aureolada nos fastos judiciaes de todo o mundo, exercendo durante sua vida com a mais inexcedivel e suprema dignidade os cargos mais elevados da Justiça de seu país, legou á posteridade nos doze volumes de suas obras, fruto do mais aturado e consciente estudo, do mais luminoso criterio, e de animo o mais recto e de consciencia a mais pura e lidi-

ma, lição admiravel e sempre enleiante para quem a percorra, e proveitosissima para os que lhe lhe sigam e observem os ditames, sobre tudo o que respeita ás funções da magistratura judicial quer no civel quer no criminal, e ainda sobre os deveres, obrigações, direitos e regalias dos que se consagram á advocacia.

Sob êste ultimo ponto de vista é admiravel o discurso que pronunciou em 1693 na sessão de abertura do Parlamento de Paris, e que centenares de vezes tem sido reprodusido pela imprensa, havendo por denominação *Independencia do advogado.*

Por tal modo aí expoz, tratou e desenvolveu, encarando-a sob todos os seus multiplices aspe ctos, a missão do advogado, que todos os que, posteriormente a êle, se tem ocupado de igual assunto, a êsse discurso tem ido beber o melhor de suas considerações e preceitos.

Mas se verdadeiramente notavel, notabilissimo, tal discurso, não menos o são as *Mercuriaes*, em que concretisadas por fórma o mais admiravel de precisão e de benemerencia, sempre eloquentissima e convincente, todos os predicados e qualidades que um magistrado deve em si reunir para que bem e em sua maior amplitude possa corresponder aos deveres que lhe impõe a dignidade de que investido, as funções que é chamado a desempenhar.

Inscreve se a primeira dessas *Mercuriaes* — «Amor do seu estado», e sendo a que precedeu e saíu na frente de todas as dezoito seguintes, bem se demonstra com êste facto qual a importancia que a seus intuitos dava Aguesseau.

Bem e de todo o ponto justificado e que assim sucedesse, pois que em verdade entre as qualidades que devem revestir e ador-

nar um juiz nenhuma mais importante, mais necessaria, mais e melhor garantidora do bem e curial desempenho de suas atribuições, que a do «amor do seu estado», sobretudo não lhe sobrepondo desejos e ambições que o distraiam do cumprimento das obrigações que dêle lhe impendem, e bem ao contrario consagrando-se todo e inteiramente ao exercicio destas sem distracções ou pretenções que delas o alheiem.

Ora este é entre os outros atributos de bom juiz que em si reune o sr. Agostinho Barbosa Sotto Maior, um dos que melhor resalta de seu proceder social, que todo e inteiro, completamente estrànho a sugestões, ambições, ou paixões que daí o desviem e alheiem, se consagra e vota ao cumprimento dos encargos cuja obrigação lhe corre.

Bastante seria, pois, este motivo, quando não houvesse os

muitos outros que se lhe reunem e o acendram, como adeante o rastreio, para chamar a esta minha desambiciosa galeria o perfil do digno e respeitado magistrado, a quem, fazendo-o, outro intuito não hei que o de lhe testemunhar a consideração e apreço em que o tenho.



Já desde bastantes anos que tenho conhecimento pessoal do sr. dr. Agostinho Barbosa Sotto Maior, que data êle dos tempos em que s. ex.ª foi juiz na comarca da Povoa de Varzim, onde serviu digna e onrosamente deixando aí de si bemquista nomeada.

Havendo eu banca de advogado, por longuissimos anos, em Barcelos, comarca proxima e contigua á da Povoa, por muitas vezes ao Juizo desta concorri em desempenho de meu oficio, e sucedendo isso quando o sr. dr. Sotto Maior dirijia seus destinos, tanto em processos civeis como criminaes, estes originados da politica, paixão das mais azedas e ardidas, ensejo tive de bem poder alcançar e avaliar a correção e dignidade, aliadas á mais extremada cortezia e benemerencia, com que êle aí superintendia e dirigia os negocios judiciarios e administrava a justiça.

Vindo depois para Lisboa voltei a co-

nhecer s. ex.ª, então desempenhando as funções de juiz auxíliar no Juízo d'Instrução Criminal, e ocasião tive de bem aquilatar que s. ex.ª seguia o caminho que se traçára desde seus inicios na magistratura, estrada recta e aberta a todas as vistas, sem desvios nem distrações para a direita ou para a esquerda, sempre norteado pelo que lhe ditava a razão, determinava o conhecimento dos factos, orientava a lei e sancionava a consciencia. A êste praticar costuma aliar sempre o sr. Sotto Maior a maior afabilidade e lhaneza de trato, o que em muito sobreleva seu correcto proceder.

Com assim se haver, tão só por algum mal-entendido poderia suceder o ter alguem queixa contra seus actos, e taes queixas, se alguma se deu, e contra os procedimentos do Juizo de Instrução Criminal são elas vulgares, e não direi que não justificadas muitas vezes, de todo o ponto, parece-me poder afiançal-o, injusta.

Desde anos já que o sr. Agostinho Sotto Maior está á frente da 6.ª vara civel desta comarca de Lisboa, e aí tem s. ex.ª continuado a manter e acendrar as onrosas tradições de seu passado, e tem conseguido tornar-se respeitado e bem aceito por todos os que frequentam o fôro, não só pelo animo recto com que distribue a justiça mas pelo seu, já aludido, trato sempre afavel e fidalgo, com

que a todos acolhe e que tem sido um dos caracteristicos da sua vida de magistrado.

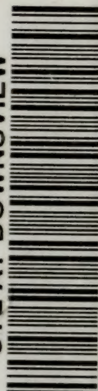
Sendo assim e pondo o sr. Sotto Maior todo e o mais desvelado empenho em fazer justiça direita, no alcançar o que lhe são poderosos e determinativos auxiliares sua lucida e cultivada inteligencia, sua consagração ao trabalho, e seu acendrado estudo dos processos e da lei, tem s. ex.ª granjeado nomeada, com que se deve haver por contente, qual a de um magistrado respeitavel e digno.

Incidentemente aludi á inteligencia cultivada do sr. Agostinho Barbosa Sotto Maior, e com inteira e comprovada verdade o posso aqui deixar registado, pois que larga e copiosa é a lição que s. ex.ª tem de bons auctores, em sua mocidade sacrificou, e por modo mui aplaudivel, ás Musas e tem sido colaborador, mui sabedor e apreciado, da *Galeria dos Criminosos Celebres*, edição da Papelaria Palúares.

Bem poderia eu alongar-me mais no assinalamente das bendmerencias do ilustrado e digno magistrado, mas o pouco que deixo concretizado bem suficiente me parece para definir sua individualidade.

Lugar, pois, de todo o ponto devido lhe era nêstes *Perfis Forenses*, havendo tão só a acrescentar ao exposto que de

todo o ponto para desejar é que s. ex.ª possa e queira feriar algum tempo de sua fadigosa labuta judicial, para continuar a consagrar a seus excelentes estudos criminaes.


UTL AT DOWNSVIEW
D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 09 13 08 04 014 0